



PORTARIA Nº 001.21.03.2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, EXMA. SENHORA MONIQUE RIBEIRO DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que de 23 a 29 de março de 2025 é Semana em que se comemora a emancipação política do Município de Fortim;

CONSIDERANDO que na referida semana teremos um feriado estadual (25/03 – Data Magna do Ceará) e um feriado municipal (27/03 – Dia da Emancipação Política de Fortim);

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Fortim se realizam às quintas-feiras, mas que a próxima quinta será um feriado municipal;

CONSIDERANDO que, ao organizar o calendário de sessões, a Câmara Municipal busca proporcionar um tempo adequado para a análise detalhada e minuciosa das proposições, evitando que o volume de matérias seja tratado de forma precipitada e garantindo a qualidade das discussões e decisões;

CONSIDERANDO a anuência unânime dos vereadores da Câmara Municipal de Fortim, que, em comum acordo, concordaram em designar a 6ª sessão ordinária para o dia 24/03/2025, às 15 horas;

CONSIDERANDO que a alteração da data não prejudica o andamento do processo legislativo nem cria embaraços para os vereadores e a população, pois foi amplamente discutida e acordada por todos os membros da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade da regularidade dos trabalhos parlamentares, respeitando as necessidades da gestão pública e buscando a efetividade no atendimento às demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a designação da sessão está em conformidade com o princípio da eficiência e da boa gestão pública, visando assegurar que todos os



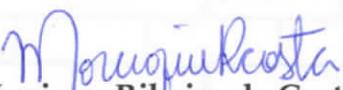
compromissos administrativos sejam cumpridos de maneira adequada, sem prejuízo para os munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Fortim, que ocorreria no dia 27 de março de 2025, para o dia 24 de março de 2025, de acordo com o consenso entre os vereadores e em cumprimento às disposições legais e regimentais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, 21 de março de 2025.


Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim